



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 507 DE 24 DE maio DE 1.978

Declara facultativo o ponto no dia 25
de maio de 1.978.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições le-
gais.

DECRETA

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto nas repar-
tições Públicas Municipais no dia 25 de maio de 1.978, data em
que se comemora o dia de CORPUS CHRISTI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de maio de 1.978

W. P. F.
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal.

Reg.

fl: 105V

liv: 05

Em: 24.05.78

[Handwritten signature]